

#### **CONTRATO Nº 20230334**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na ROD. PA 127, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.885.840/0001-20, representado pelo(a) Sr.(a) SERGIO ROMERO DE ALMEIDA OLIVEIRA, SECRETARIO DE SAUDE, portador do CPF nº 487.688.392-00, residente na TRAV. NAIF DAIBES, S/N, e de outro lado a firma E DO S DA S PEIXOTO EIRELI EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.946.002/0001-54, estabelecida à RODOVIA PA 127 Nº 129, CENTRO, São Domingos do Capim-PA, CEP 68635-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ERSON DO SOCORRO DA SILVA PEIXOTO, residente na rodovia pa 127 nº129, centro, São Domingos do Capim-PA, CEP 68635-000, portador do(a) CPF 306.545.052-68, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-00009 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012750	ARAME RECOZIDO	OUILO	100.00	24.620	2.462,00
	ARAME PARA AMARRAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMAI	DO;	/	,	
	DIÂMETRO DE FIO: 1,65MM.				
041397	CIMENTO 50KG	SACO	350,00	52,890	18.511,50
	PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, SACA COM 50KG.		40.00	450 440	
	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA	UNIDADE	40,00	479,410	19.176,40
	ANTICORROSIVO SPRAY 300ML ARCO DE SERRA .	UNIDADE UNIDADE	25,00 10,00	13,930 35,520	348,25 355,20
041400	REGULÁVEL 12 POLEGADAS, COM ACABAMENTO CROMADO	UNIDADE	10,00	33,520	355,20
041461	ARETA (BRANCA)	METRO CÚBICO	100 00	69,430 16,630 27,590 46,850 0,380 0,240 0,310 0,240 66,270	6 943 00
041462	ARGAMASSA - COLANTE TIPO AC I, SACO COM 20 KG ARGAMASSA - COLANTE TIPO AC II, SACO COM 20 KG	SACO	250.00	16.630	4.157.50
041463	ARGAMASSA - COLANTE TIPO AC II, SACO COM 20 KG	SACO	250.00	27.590	6.897.50
	ARGAMASSA - COLANTE TIPO AC III, SACO COM 20 KG	SACO	250,00	46.850	11.712.50
041465	ADDIES IIGA 1	UNIDADE	100,00	0,380	38,00
041466	ARRUELA LISA 1/2	UNIDADE	100,00	0,800	80,00
041467	ARRUELA LISA 1/4	UNIDADE	100,00	0,240	24,00
041468	ARRUELA LISA 3/8	UNIDADE	100,00	0,310	31,00
041469	ARRUELA LISA 5/16	UNIDADE	100,00	0,240	24,00
041470	ARRUELA LISA 1 ARRUELA LISA 1/2 ARRUELA LISA 1/4 ARRUELA LISA 3/8 ARRUELA LISA 5/16 ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	75,00	66,270	4.970,25
	ALMOFADADO TIPO SOFT, MODELO UNIVERSAL, COR BRANC	CA,			
	FABRICAÇÃO NACIONAL				
041471	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO.	UNIDADE	75,00	36,630	2.747,25
	EM PVC, MODELO UNIVERSAL, COR BRANCA, FABRICA(NACIONAL	ÇAU			
041472	NACIONAL AZULEJO 15X15CM BRANCO BALANCIM DE ALUMINIO 40X60CM BALANCIM DE ALUMINIO 60X80CM BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 1,3 LITROS BROXA PARA PINTURA 15X6CM BROXA PARA PINTURA 18X8CM BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM BUCHA DE FIXAÇÃO 4MM BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM CABO EXTENSOR PARA BOLO DE PINTURA, TELESCOPIO VAI D	METRO QUADRADO	100.00	40,730	4.073.00
041472	DALANCIM DE ALIMINIO AOVEOCM	INITDADE	100,00	79 720	797 20
041473	DALANCIM DE ALUMINIO 40X00CM	UNIDADE	10,00	122 670	1 226 70
041474	BANDETA DIÁSTICA DADA DINTIDA 1 3 LITROS	INTDADE	10,00	7 000	70.00
041479	BROXA PARA PINTURA 15X6CM	UNIDADE	20,00	10 310	206 20
041480	BROXA PARA PINTURA 18X8CM	UNIDADE	20,00	8.350	167,00
041481	BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM	UNIDADE	500,00	0,400	200,00
041482	BUCHA DE FIXAÇÃO 12MM	UNIDADE	500,00	0,400	200,00
041483	BUCHA DE FIXAÇÃO 4MM	UNIDADE	500,00	0,200	100,00
041484	BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM	UNIDADE	500,00	0,200	100,00
041485	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM	UNIDADE	500,00	0,400	200,00
041493		UNIDADE	25,00	40,730 78,720 123,670 7,000 10,310 8,350 0,400 0,200 0,200 0,200 0,400 26,730	668,25
	E 1 ATÉ 2 MTS				
041494	CADEADO DE 25MM	UNIDADE	50,00	20,170	1.008,50
	CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTES EM AÇO, COM SISTEMA	DE			
0.41.405	CEMENTAÇÃO NO GANCHO		50,00	30,530	1.526,50
041495	CADEADO DE 35MM	UNIDADE	50,00	30,530	1.526,50
	CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTES EM AÇO, COM SISTEMA CEMENTAÇÃO NO GANCHO	DE			
041496	CADEADO DE 45MM	UNIDADE	50,00	41,140	2.057.00
241430	CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTES EM AÇO, COM SISTEMA		50,00	41,140	2.037,00
	CEMENTAÇÃO NO GANCHO				
041497	CADEADO DE 60MM	UNIDADE	25,00	61.800	1.545.00
	CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTES EM AÇO, COM SISTEMA		-,	. ,	



0.41.400	CEMENTAÇÃO NO GANCHO	INTENDE	10.00	E61 760	F 617 60
041498 041499	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1000LITRO CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 2000LITRO		5,00	561,760 2.382,930	5.617,60 11.914,65
041500	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 5000LITRO	UNIDADE	2,00	3.975,150	7.950,30
041501	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500LITROS CAL HIDRATADO BRANCO (SACO DE 10KG)	UNIDADE UNIDADE	5,00 50,00	337,610 13,450	1.688,05 672,50
041512	CARRINHO DE MÃO - CAPACIDADE 55LITROS, CAÇAMBA PLÁST		10,00	280,820	2.808,20
041513	ICA FUNDA CHAPA DE AÇO 14 GALVANIZADO 1,20M LARGURA	METRO	150 00	125 110	20.266,50
041513	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA	QUILO	150,00 25,00	135,110 36,730	918,25
	ESPESSURA DE ELO 8 MILIMETROS COMPRIMENTO				005.00
041522	ENXADA . EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, CABO	UNIDADE EM	5,00	45,160	225,80
	MADEIRA MACIÇA, TAMANHO APROXIMADO DO CABO DE 1,45M				
041527	FACÃO - LAMINA EM AÇO CARBONO 20" COM FIO LISO, CABO PLASTICO	UNIDADE	5,00	32,000	160,00
041529	FECHADURA PARA BANHEIRO,	UNIDADE	50,00	47,050	2.352,50
	CROMADA, FOLHA DE PORTA DE 30 A 35MM, IDEAL PARA PORT	AS			
041530	DE MADEIRA EM GERAL FERRO VERGALHAO 1/2	UNIDADE	50,00	132,260	6.613,00
011330	PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕ		30,00	132,200	0.013,00
041521	DA NORMA NBR 7480 COMPRIMENTO 12M	INITOADE	F0 00	F2 200	2 614 50
041531	FERRO VERGALHÃO 3/4 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕ	UNIDADE ES	50,00	52,290	2.614,50
	DA NORMA NBR 7480, COMPRIMENTO 12M				
041532	FERRO VERGALHÃO 3/8 PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕ	UNIDADE	100,00	92,080	9.208,00
	DA NORMA NBR 7480 COMPRIMENTO 12M	EG.			
041533	FERRO VERGALHÃO 4.2	UNIDADE	75,00	22,220	1.666,50
	PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕ DA NORMA NBR 7480 COMPRIMENTO 12M	ES			
041534	FERRO VERGALHÃO 5/16	UNIDADE	50,00	65,490	3.274,50
	PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕ DA NORMA NBR 7480 COMPRIMENTO 12M	ES			
041544		METRO OUADRADO	750.00	36,480	27.360,00
041564	FORRO PVC 20MM X 6MTS BRANCO LAVATORIO PARA BANHEIRO COM COLUNA	METRO QUADRADO UNIDADE	40,00	233,020	9.320,80
	COR BRANCA, CAPACIDADE DE 5 LITROS, COLUNA: 67X15X11				
041567	LIXA PARA FERRO Nº 120, TAM. 225 X 278 MM	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
041568	LIXA PARA FERRO Nº 80, TAM. 225 X 275MM	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
041569	LIXA PARA MADEIRA Nº 100, TAM. 225 X 277MM	UNIDADE	100,00	1,510	151,00 151,00
041571	LIXA PARA MADEIRA Nº 180, TAM. 225 X 277MM	UNIDADE	100,00	1,510	151,00
041572	CM, LAVATORIO: 13X46X35CM LIXA PARA FERRO N° 120, TAM. 225 X 278 MM LIXA PARA FERRO N° 80, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA MADEIRA N° 100, TAM. 225 X 277MM LIXA PARA MADEIRA N° 120, TAM. 225 X 277MM LIXA PARA MADEIRA N° 180, TAM. 225 X 277MM LIXA PARA MADEIRA N° 80, TAM. 225 X 277MM LIXA PARA MADEIRA N° 80, TAM. 225 X 277MM LIXA PARA MADEIRA N° 80, TAM. 225 X 277MM LIXA PARA MADEIRA N° 80, TAM. 225 X 277MM LIXA PARA MADEIRA N° 80, TAM. 225 X 277MM LONA PLASTICA EM POLIETILENO COM 4M DE LARGURA DA CO	UNIDADE	100,00	2,000 2,000 1,510 1,510 1,510 1,510 6,440	151,00
0413//	R PRETA	MEIRO	50,00	6,440	322,00
041578	LONA PLASTICA EM POLIETILENO COM 6M DE LARGURA DA CO	METRO	50,00	9,130	456,50
041579	R PRETA LUVA DE MALHA PIGMENTADA	PAR	50,00	5,570	278,50
011575	EM FIOS DE ALGODÃO E POLIESTER. POSSUEM PALMA REVESTI		30,00	3/3/0	270730
041502	COM PIGMENTOS DE PVC PARA MAIOR ADERENCIA	INTDADE	2 00	90 070	161 04
041585	MASSA CORRIDA ACRILICA LATÃO 18L	UNIDADE	100.00	143,620	14.362.00
041586	MASSA CORRIDA PVA LATÃO 18L	UNIDADE	100,00	75,230	7.523,00
041588	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA TERMINAL D71 CM	UNIDADE	5,00	46,200	231,00
041509	PAICAL 030 IONN	UNIDADE	500,00	5,000	2.500,00
041590	PARAFUSO 12MM				
041591	PARAFUSO 12MM PARAFUSO 4MM	UNIDADE	500,00	1,750	875,00
041591 041592 041593	PARAFUSO 12MM PARAFUSO 4MM PARAFUSO 6MM PARAFUSO 8MM	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	500,00 500,00 500.00	1,750 1,990 2.100	875,00 995,00 1.050.00
041591 041592 041593 041594	PARAFUSO 12MM PARAFUSO 6MM PARAFUSO 6MM PARAFUSO 6MM PARAFUSO 8MM PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LAR. X 4,5CM ES	UNIDADE UNIDADE UNIDADE DÚZIA	500,00 500,00 500,00 50,00	1,750 1,990 2,100 303,970	875,00 995,00 1.050,00 15.198,50
041591 041592 041593 041594	COM PIGMENTOS DE PVC PARA MATOR ADERENCIA MARRETA DE 5KG COM CABO DE MADEIRA MASSA CORRIDA ACRILICA LATÃO 18L MASSA CORRIDA PVA LATÃO 18L PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA TERMINAL D71 CM PARAFUSO 10MM PARAFUSO 12MM PARAFUSO 4MM PARAFUSO 6MM PARAFUSO 6MM PARAFUSO 8MM PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LAR. X 4,5CM ES P X 3MT COMP	UNIDADE UNIDADE UNIDADE DÚZIA	500,00 500,00 500,00 50,00	1,750 1,990 2,100 303,970	875,00 995,00 1.050,00 15.198,50
041595	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E	DŬZIA	50,00	355,220	17.761,00
041595	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E	DŬZIA	50,00	355,220	17.761,00
041595	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E	DŬZIA	50,00	355,220	17.761,00
041595	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E	DŬZIA	50,00	355,220	17.761,00
041595	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E	DŬZIA	50,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470	17.761,00
041595 041596 041597 041598 041599 041600 041601	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E	DŬZIA	50,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080	17.761,00 1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00
041595 041596 041597 041598 041599 041600 041601 041602	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 2" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM	DÜZIA UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080	17.761,00
041595 041596 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041605	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 2" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO	DUZIA  UNIDADE	7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 50,00 15,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580	17.761,00 1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70
041595 041596 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041605	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12	DUZIA UNIDADE	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 50,00 15,00 40,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580	17.761,00 1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70 1.038,40
041595 041596 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041605	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12	DUZIA UNIDADE	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 50,00 15,00 40,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580	17.761,00 1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70 1.038,40
041595 041596 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041605	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12	DUZIA UNIDADE	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 50,00 15,00 40,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580	17.761,00 1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70 1.038,40
041595 041596 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041605	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12	DUZIA UNIDADE	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 50,00 15,00 40,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580	17.761,00 1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70 1.038,40
041595 041596 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041605	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12	DUZIA UNIDADE	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 50,00 15,00 40,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580	17.761,00 1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70 1.038,40
041595 041596 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041605	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 2" PINCEL 2" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, RIPA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X	DUZIA  UNIDADE	50,00  7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 150,00 200,00 50,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580 25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50
041595 041596 041597 041598 041599 041601 041601 041605 041605 041606 041607 041615 041615 041623	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 2" PINCEL 2" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, RIPA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X	DUZIA  UNIDADE	50,00  7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 150,00 200,00 50,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580 25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50
041595 041596 041597 041598 041599 041601 041602 041608 041608 041609 041610 041610 041610 041610 041624 041624	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 2" PINCEL 2" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, RIPA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X	DUZIA  UNIDADE	50,00  7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 150,00 200,00 50,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580 25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50
041595 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041613 041624 041625 041627 041627	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP P1A INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL P1A INOX 120 X 55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1CACETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, RIPA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP RIPAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO . SERRA DE AÇO .	DUZIA  UNIDADE	50,00  7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 150,00 200,00 50,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580 25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50
041595 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041613 041624 041625 041627 041627	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 2" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, RIPA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP RIPAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO . SERRA DE AÇO . FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS	DUZIA  UNIDADE DÜZIA UNIDADE METRO CÜBICO UNIDADE TE	50,00  7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 150,00 200,00 50,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580 25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50
041595 041597 041598 041599 041600 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041613 041624 041625 041627 041627	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP P1A INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL P1A INOX 120 X 55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1CACETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, RIPA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP RIPAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO . SERRA DE AÇO . FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS E ALTA TENACIDADE, TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS E XACUO, ASSEGURANDO ASSIM ESTRUTURA HOMOGENEA E DURE	DUZIA  UNIDADE DÚZIA DÚZIA UNIDADE UNIDADE TOZIA DUZIA UNIDADE TOZIA	50,00  7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 150,00 200,00 50,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580 25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50
041595 041597 041597 041598 041599 041601 041602 041605 041606 041607 041608 041615 041623 041623 041623 041633	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, RIPA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP RIPAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO. SERRA DE AÇO PABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS E ALTA TENACIDADE, TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS VACUO, ASSEGURANDO ASSIM ESTRUTURA HOMOGENEA E DURE UNIFORMA À LÂMINA DE SERRA	DUZIA  UNIDADE TÜZIA UNIDADE UNIDADE TÜZIA UNIDADE TE A ZA	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 200,00 50,00 150,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580  25,960 25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510 115,530  98,960 1,000 219,000 219,000	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50  4.948,00 100,00 21,900,00
041595 041596 041597 041598 041599 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041610 041610 041610 041610 041631	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP P1A INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL P1A INOX 120 X 55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1NCEL 1/2 " P1NCEL 1/2 " P1NCEL 2" P1NCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, R1PA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP R1PAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO . SERRA DE AÇO . FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS E ALTA TENACIDADE , TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS VACUO, ASSEGURANDO ASSIM ESTRUTURA HOMOGENEA E DURE UNIFORMA Â LÂMINA DE SERRA TABUA DE MADEIRA MACICA COM 18CM DE LAR X 02CM ESP X	DUZIA  UNIDADE TE A ZA DÚZIA	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 200,00 50,00 150,00 200,00 50,00 100,00 25,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580  25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510 115,530 98,960 1,000 219,000 11,610	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50  4.948,00 100,00 21,900,00 21,900,05
041595 041596 041597 041598 041599 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041610 041610 041610 041610 041631	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP P1A INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL P1A INOX 120 X 55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1NCEL 1/2 " P1NCEL 1/2 " P1NCEL 2" P1NCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, R1PA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP R1PAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO . SERRA DE AÇO . FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS E ALTA TENACIDADE , TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS VACUO, ASSEGURANDO ASSIM ESTRUTURA HOMOGENEA E DURE UNIFORMA Â LÂMINA DE SERRA TABUA DE MADEIRA MACICA COM 18CM DE LAR X 02CM ESP X	DUZIA  UNIDADE TE A ZA DÚZIA	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 50,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 200,00 50,00 100,00 25,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580  25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510 115,530 98,960 1,000 219,000 11,610	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50  4.948,00 100,00 21,900,00 21,900,05
041595 041596 041597 041598 041599 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041610 041610 041610 041610 041631	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP P1A INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL P1A INOX 120 X 55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1NCEL 1/2 " P1NCEL 1/2 " P1NCEL 2" P1NCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, R1PA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP R1PAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO . SERRA DE AÇO . FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS E ALTA TENACIDADE , TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS VACUO, ASSEGURANDO ASSIM ESTRUTURA HOMOGENEA E DURE UNIFORMA Â LÂMINA DE SERRA TABUA DE MADEIRA MACICA COM 18CM DE LAR X 02CM ESP X	DUZIA  UNIDADE TE A ZA DÚZIA	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 50,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 200,00 50,00 100,00 25,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580  25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510 115,530 98,960 1,000 219,000 11,610	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50  4.948,00 100,00 21,900,00 21,900,05
041595 041596 041597 041598 041599 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041610 041610 041610 041610 041631	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP P1A INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL P1A INOX 120 X 55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1NCEL 1/2 " P1NCEL 1/2 " P1NCEL 2" P1NCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, R1PA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP R1PAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO . SERRA DE AÇO . FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS E ALTA TENACIDADE , TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS VACUO, ASSEGURANDO ASSIM ESTRUTURA HOMOGENEA E DURE UNIFORMA Â LÂMINA DE SERRA TABUA DE MADEIRA MACICA COM 18CM DE LAR X 02CM ESP X	DUZIA  UNIDADE TE A ZA DÚZIA	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 50,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 200,00 50,00 100,00 25,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580  25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510 115,530 98,960 1,000 219,000 11,610	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50  4.948,00 100,00 21,900,00 21,900,05
041595 041596 041597 041598 041599 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041610 041610 041610 041610 041631	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP PIA INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL PIA INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL PICARETA EM AÇO, CABO EM MADEIRA MACIÇA PINCEL 1/2 " PINCEL 1" PINCEL 1" PINCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, RIPA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP RIPAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO. SERRA DE AÇO . FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS E ALTA TENACIDADE, TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS VACUO, ASSEGURANDO ASSIM ESTRUTURA HOMOGENEA E DURE UNIFORMA À LÂMINA DE SERRA TABUA DE MADEIRA MACIÇA COM 18CM DE LAR X 02CM ESP X 4MT DE COMP TANQUE DIPLO FIBRA 120X55CM COR A ESCOLHA TENOUE TRIPLO FIBRA 120X55CM COR A ESCOLHA TENOUE TRIPLO FIBRA 120X55CM COR A ESCOLHA TANQUE TRIPLO FIBRA 120X55CM COR A ESCOLHA TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM THINNER PARA LIMPEZA PINTURA 900ML TIJOLO .	DUZIA  UNIDADE	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 50,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 200,00 50,00 100,00 25,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580  25,960 25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510 115,530  98,960 1,000 219,000 219,000	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50  4.948,00 100,00 21,900,00 21,900,00
041595 041596 041597 041598 041599 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041610 041610 041610 041610 041631	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP P1A INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL P1A INOX 120 X 55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1NCEL 1/2 " P1NCEL 1/2 " P1NCEL 2" P1NCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, R1PA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP R1PAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO . SERRA DE AÇO . FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS E ALTA TENACIDADE , TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS VACUO, ASSEGURANDO ASSIM ESTRUTURA HOMOGENEA E DURE UNIFORMA Â LÂMINA DE SERRA TABUA DE MADEIRA MACICA COM 18CM DE LAR X 02CM ESP X	DUZIA  UNIDADE ETRO CÚBICO UNIDADE TE A ZA  DÚZIA  UNIDADE MILHEIRO DE	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 200,00 50,00 100,00 50,00 40,00 100,00 50,00 100,00 100,00 50,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580  25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510 115,530  98,960 1,000 219,000	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50  4.948,00 1.00,00 21.900,00 21.900,00 21.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.502,50 1.715,55 55,34 1.736,25 7.313,00
041595 041596 041597 041598 041599 041601 041602 041606 041607 041608 041610 041610 041610 041613 041624 041623 041637 041639 041640 041644 041644	PERNAMANCA DE MADEIRA MACIÇA COM 7CM LARG. X 4,5CM E SP X 4MT COMP P1A INOX 120 X 55CM DE 01 CUBA OVAL P1A INOX 120 X 55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1A INOX 160X55CM DE 02 CUBA OVAL P1NCEL 1/2 " P1NCEL 1" P1NCEL 2" P1NCEL 3" PORTA EM MADEIRA MACIÇA 210 X 80CM MODELO CONFORME SOLICITADO PREGO 1 1/2 X 12 PREGO 1 1/4 X 13 PREGO 13 X 10 PARA FORRO PVC PREGO 1X10 PREGO 2 1/2 X 12 QUIMIKAL DE 01L REJUNTE - PARA CERAMICA, CORES DIVERSAS, SACO COM 1, RIPA DE MADEIRA MACIÇA COM 4CM DE LARG X 1,5CM ESP X 4MTS COMP RIPAO COM 7CM LARG X 1,5CM ESP X 3MTS COMP ROLO PARA PINTURA EM LÃ PURA, TAM 23CM SEIXO . SERRA DE AÇO . FABRICADA COM AÇO RAPIDO DE ALTA RESISTENCIA A DESGAS E ALTA TENACIDADE, TOTALMENTE TEMPERADA EM FORNOS VACUO, ASSEGURANDO ASSIM ESTRUTURA HOMOGENEA E DURE UNIFORMA À LÂMINA DE SERRA TABUA DE MADEIRA MACIÇA COM 18CM DE LAR X 02CM ESP X 4MT DE COMP TANQUE DUPLO FIBRA 120X55CM COR A ESCOLHA TANQUE TRIPLO FIBRA 120X55CM COR A ESCOLHA TESOURA PARA PODA DE JARDIM DE 8MM THINNER PARA LIMPEZA PINTURA 900ML TIJOLO . PRODUZIDO A PARTIR DA ARGILA, PRODUTO DE 1ª QUALIDA	DUZIA  UNIDADE TE A ZA  DÚZIA  UNIDADE	50,00 7,00 7,00 5,00 100,00 100,00 100,00 15,00 40,00 40,00 40,00 40,00 200,00 50,00 100,00 50,00 40,00 100,00 50,00 100,00 100,00 50,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	355,220 250,320 360,450 73,880 2,000 5,470 8,080 11,770 234,580  25,960 25,960 25,960 25,960 7,330 7,510 115,530  98,960 1,000 219,000	17.761,00  1.752,24 2.523,15 369,40 200,00 547,00 808,00 588,50 3.518,70  1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.038,40 1.099,50 1.502,00 5.776,50  4.948,00 1.00,00 21.900,00 21.900,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00 21.502,00



	TAMANHO 9X19X29		== 00		
041646	TINTA ACRILICA EXTERIOR LATÃO COM 18L TINTA ESMALTE SINTÉTICO GALÃO COM 3,6LITROS, CORES D	UNIDADE	75,00	130,090	9.756,75
041648	TINTA ESMALTE SINTETICO GALAO COM 3,6LITROS, CORES D	GALAO	150,00	131,470	19.720,50
	IVERSAS				
041649	TINTA SEMIBRILHO EMGALAGEM COM 3,6L TINTA SEMIBRILHO LATÃO COM 18L	UNIDADE UNIDADE	50,00	80,600	4.030,00
041650	TINTA SEMIBRILHO LATÃO COM 18L	UNIDADE	100,00	351,820	35.182,00
	COD A FCCOTUA				
041657	TRELIÇA DE FERRO 81 6.0 X 4.2 X 4.2 - 6MT (PEÇA) FECHADURA .	UNIDADE	75,00	46,860	3.514,50
041693	FECHADURA .	UNIDADE	100.00	58.710	5.871.00
	EXTERNA CROMADA, DISTÂNCIA DE BROCA 40 MM, FOLHA	DE	,		
	PORTA DE 30 A 35 MM, ACOMPANHA 2 CHAVES, IDEAL PA				
	PORTAS DE MADEIRA EM GERAL.				
069323	DODEN EM MADEIDA MACICA 220 V 70 CM	IINTDADE	15 00	234,580	3 518 70
000525	MODELO CONFORME SOLICITADO.	ONIDADE	13,00	231,300	3.310,70
071226	MODELO CONFORME SOLICITADO. ALICATE* EM AÇO CARBONO, CABOS ERGONOMICOS COM ISOLAMENTO 1000	IINITDADE	10.00	30,630	306 30
0/1220	EM AÇO CARBONO, CABOS ERGONOMICOS COM ISOLAMENTO 1000	UNIDADE	10,00	30,030	300,30
	PRODUTO EM CONFORMIDADES COM A NBR 9699 E NR 1				
		υ,			
071024	TAMANHO: 8"	UNIDADE	F 00	015 000	1 005 00
071234	ESCADA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	5,00	215,000	1.075,00
	POSSUI 07 DEGRAUS, FITA DE SEGURANÇA, EȘTRUTURA				
	ALUMÍNIO RESISTENTE E COM PEÇAS PLÁSTICAS	EM			
	POLIPROPILENO				
071257	MARTELO DE 25 MM - CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5,00	32,540	162,70
071268	FOLIPROFILISMO MARTELO DE 25 MM - CABO DE MADEIRA REVESTIMENTO PORCELANATO TIPO A ROLO PARA PINTURA EM ESPONJA, TAM. 09 CM SELADOR ACRILICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA, LATÃ	METRO QUADRADO	100,00	40,960	4.096,00
071269	ROLO PARA PINTURA EM ESPONJA, TAM. 09 CM	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
071270	SELADOR ACRILICO PARA PAREDE INTERNA E EXTERNA, LATÃ	UNIDADE	25,00	131,780	3.294,50
	O 18L				
083453	CORANTE PIGMENTO 50ML (BISNAGA) CORES DIVERSAS	UNIDADE	100,00	5,520 36,730	552,00
083499	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA.	QUILO	25,00	36,730	918,25
	ESPESSURA DO ELO 5 MILÍMETROS				
	COMPRIMENTO				
083598	DOBRADICA 3X2,5 POLEGADAS JOGO COM 3 UNIDADES E PARAFUSOS. JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO VITRO 2 FOLHAS 100 X 100 LIMA CHATA - PARA ENXADA LIXA PARA FERRO N° 100, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 100, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 120, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 180, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 180, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 220, TAM. 225 X 275MM PREGO 3X9.	JOGO	30,00	10,000	300,00
	3X2,5 PÓLEGADAS JOGO COM 3 UNIDADES E PARAFUSOS. JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO VITRO 2 FOLHAS 100 X 100 LIMA CHATA - PARA ENXADA LIXA PARA FERRO N° 100, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 100, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 120, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 180, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 180, TAM. 225 X 275MM LIXA PARA ALVENARIA N° 220, TAM. 225 X 275MM PREGO 3X9. REVESTIMENTO CERÂMICO PEI 3 TIPO A REVESTIMENTO CERÂMICO PEI 4 TIPO A REVESTIMENTO CERÂMICO PEI 5 TIPO A TABUA PARA LAJE COM 16CM DE LAR X 1,5 CM ESP X 3MT D E COMP				
083611	JANELA DE ALUMÍNIO BRANCO VITRO 2 FOLHAS 100 X 100	UNIDADE	25,00	230,000	5.750,00
083622	LIMA CHATA - PARA ENXADA	UNIDADE	50,00	16,870	843,50
083638	LIXA PARA FERRO Nº 100, TAM. 225X275MM	UNIDADE	150.00	2.080	312.00
083640	TIXA PARA ALVENARTA Nº 100. TAM. 225 X 275MM	UNIDADE	250.00	1.110	277.50
083641	TIXA PARA ALVENARIA Nº 120 TAM 225 X 275MM	UNIDADE	250 00	1 110	277 50
083642	TITYA DARA ATAYENARTA Nº 180 TAM 225 Y 275MM	IINIDADE	250,00	1 110	277 50
083643	TITYA DARA ALVENARTA Nº 220 TAM 225 Y 275MM	IINIDADE	250,00	1 110	277 50
083655	DREGO 3Y9	OUTLA	40 00	25 960	1 038 40
003659	DEVECTIMENTO CEDÂMICO DEL 3 TIDO A	METEO OIIADDADO	100,00	40 960	1.050,10
003030	DEVECTMENTO CERANICO DEI 4 TIDO A	METRO QUADRADO	200,00	40,500	9 102 00
003033	DEVECTMENTO CERANICO DEI E TIPO A	METRO QUADRADO	200,00	40,500	0.192,00
003000	MADIA DADA LATE COM 1 COM DE LAD W 1 E OM ECD W 3ME D	MEIRO QUADRADO	200,00	77 160	6.192,00
083668	TABUA PARA LAJE COM TOCM DE LAR A 1,5 CM ESP A 3M1 D	DUZIA	80,00	//,160	6.1/2,80
002670	E COMP	MILLIPIDO	10.00	000 000	0 000 00
083670		MILHEIRO	10,00	990,000	9.900,00
002683	DE BARRO 43CM X 12CM.		100.00	165 000	16 500 00
083671	TINTA ACRILICA INTERIOR LATÃO COM 15L POSTE GALVANIZADO QUADRADO 6MT 60X60MM (PARA PADRÃO	UNIDADE	100,00	165,000	16.500,00
083688		UNIDADE	5,00	455,910	2.279,55
	BIFÁSICO)			4.55 000	
083692	PARA-RAIO 15KV 10K	UNIDADE	5,00	165,000	825,00
					F44 006
				VALOR GLOBAL R\$	514.996,27

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 514.996,27 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9.2023-00009 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9.2023-00009, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as



disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
  - 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
  - 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
    - a) salários;
    - b) seguros de acidentes;
    - c) taxas, impostos e contribuições;
    - d) indenizações;



- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
  - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consum o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9.2023-00009.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

### 1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do



fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civilou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
  - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administraçãodo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do prod uto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.



### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0908.103010008.2.082 Manutenção dos Postos de saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 514.996,27 .

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)365

 $I = (6/100) \\ 365$ 



I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito



pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
  - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
  - 2.4 fizer declaração falsa;
  - 2.5 cometer fraude fiscal;
  - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
  - 2.7 não celebrar o contrato;
  - 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
  - 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demai s penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



### 2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
  - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9.2023 -00009, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). SERGIO ROMERO DE ALMEIDA OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO DOMINGOS DO CARM, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 06 de Julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ(MF) 13.885.840/0001-20 CONTRATANTE

E DO S DA S PEIXOTO EIRELI EPP



### CNPJ 06.946.002/0001-54 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2.	